



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 07/2023

Proposio : Projeto de Lei n 03/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 282 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 70.000,00 e suplementar as fichas (Reforo)

REFORAR – Ficha n 384 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 10.000,00

REFORAR – Ficha n 385 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 5.000,00

REFORAR – Ficha n 386 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 10.000,00

REFORAR – Ficha n 387 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 25.000,00

REFORAR – Ficha n 388 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 20.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/02/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio